

DESPACHO V.P. N.º 24 / 2023**Prazos e Procedimentos para entrega da Proposta de dissertação, trabalho de projeto ou relatório de estágio - Ano letivo 2023/24****Prazo para a entrega do Projeto:** Após a inscrição no ano letivo até 31/10/2023

Os estudantes inscritos no ano letivo 2023/2024, na unidade curricular (UC) de Dissertação, Trabalho de projeto ou Relatório de estágio, ou no máximo até 2 UC e na UC referida*, podem proceder à entrega da proposta de trabalho, para registo.

Procedimento:

A proposta de Dissertação, Trabalho de projeto ou Relatório de estágio tem de ser submetida no Portal Académico, na área de Formação Avançada do estudante e acompanhada dos impressos 5 e 6 em (pdf.), devidamente preenchidos, até **31/10/2023. (CONSULTAR MANUAL)**

- Não são aceites Propostas sem inscrição válida no ano letivo.
- Não são aceites Propostas sem o impresso 5 assinado pelo Orientador proposto.
- Não são aceites Propostas após o prazo de 31/10/2023.

► Procedimentos administrativos:

Após a submissão do documento este será validado pelo Serviço Pedagógico de 2º ciclo no prazo máximo de 10 dias úteis. Após aprovação pelo Diretor de Mestrado, o aluno será notificado da decisão, até ao prazo máximo de 30 dias.

Os processos acima indicados são todos realizados no Portal Académico, na área de Formação Avançada do estudante e podem ser acompanhados *online*.

Prazo para a entrega da Dissertação: A versão provisória da Dissertação, Trabalho de projeto ou Relatório de estágio terá de ser submetida para requisição de provas públicas até 30/09/2024.

Os impressos 5 e 6 bem como o manual com o procedimento online encontram-se disponíveis no site do ISCAL. Recorda-se que a inscrição efetuada no ano letivo implica o pagamento da propina, independentemente da submissão ou não submissão da proposta de Dissertação, Trabalho de projeto ou Relatório de estágio, podendo o estudante requerer a anulação de inscrição conforme definido no artigo 13º do Regulamento de propinas do IPL.

* Regulamento de cursos de 2º ciclo ponto 2 do artigo 8º *Os alunos que não completaram a parte escolar por não terem obtido aprovação a, no máximo, duas unidades curriculares, podem entregar o projeto de dissertação e entregar a sua dissertação na data prevista, estando, no entanto, a marcação de provas públicas dependente do lançamento das notas que completam a parte escolar do mestrado"*

Norma de Apresentação da proposta de Dissertação, Trabalho de projeto ou Relatório de estágio: (documento em pdf.)

1 – Capa e folha de rosto, contendo:

- Nome e logótipo do ISCAL;
- Título;
- Nome do autor;
- Identificação da proposta de dissertação, trabalho de projeto ou relatório de estágio;
- Designação do Mestrado;
- Orientador(es);
- Local e data (mês, ano).

2 – O texto deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos, passíveis de adaptação consoante o tipo de proposta:

- **Resumo:** Deverá ser elaborado em português ou em inglês, consoante a língua a ser utilizada na dissertação e com um máximo de 250 (cento e cinquenta) palavras, acompanhado de 3 (três) a 6 (seis) palavras-chave. Deverá conter, no mínimo, a identificação do tema e do objetivo do estudo, bem como uma síntese da metodologia, projeto ou estágio e, por fim, a contribuição esperada do trabalho a ser desenvolvido.
- **Introdução:** Deverá identificar, linhas gerais, a contextualização e relevância do tema proposto, consistentemente com o tipo de proposta, o problema de investigação (implícita ou explicitamente), bem como o seu objeto e objetivos.
- **Enquadramento teórico:** Deverá apontar as fontes de informação que serão utilizadas no trabalho a ser desenvolvido. Como tal, deverá identificar, linhas gerais, o conteúdo de carácter técnico ou científico (designadamente através de uma primeira incursão no repositório científico nacional) relacionado com os objetivos definidos, ainda que numa fase muito inicial de prospeção).
- **Metodologia, Descrição do Projeto ou do Estágio:** Deverá identificar, para a informação disponível à data da elaboração da proposta, os elementos que estarão potencialmente na base do desenvolvimento do estudo ou análise, nomeadamente a descrição da população-alvo e/ou entidades envolvidas, a fonte e/ou instrumento de recolha de informação, bem como os recursos, métodos ou técnicas potencialmente utilizáveis. Adicionalmente, deverá conter o cronograma das atividades a desenvolver.
- **Referências bibliográficas**

3 – Formatação

- Deverá seguir, com as necessárias adaptações, as normas em uso no ISCAL.



Lisboa, 19 de julho de 2023

A Vice-Presidente do ISCAL

Ana Alice Pedro